# CONTRATAÇÃO DIRETA N° 31/2025

## 1. DO OBJETO

Serviços de Torno e solda para confecção de flange 4 fechado com rosca e canos de passagem de óleo para uso na usina de asfalto magnun 120.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A Usina de Asfalto Magnum 120, atualmente em operação para atender à demanda de pavimentação dos municípios consorciados, apresentou falhas estruturais em componentes essenciais ao seu funcionamento, especificamente no flange 4 fechado com rosca e nos canos de passagem de óleo. Esses elementos são fundamentais para a circulação adequada de lubrificantes e fluidos operacionais, garantindo o desempenho eficiente e seguro da usina.

A ocorrência de danos nesses componentes compromete diretamente o funcionamento da usina, podendo resultar na interrupção do processo produtivo, afetando o fornecimento de massa asfáltica e impactando o cronograma das obras em andamento. Dada a criticidade da situação, é imprescindível a realização imediata dos serviços de torno e solda para a usinagem e reparação dessas peças, assegurando a retomada das operações com a máxima brevidade possível.

A confecção dos componentes danificados por meio de serviços especializados é a solução mais viável e ágil, considerando a indisponibilidade imediata de peças sobressalentes no mercado e a necessidade de manter a usina em operação contínua. Além disso, a usinagem sob medida garante a compatibilidade exata com o sistema existente, preservando a integridade mecânica do equipamento e evitando desgastes prematuros.

Dessa forma, a contratação dos serviços de torno e solda se justifica pela necessidade de restaurar a funcionalidade da Usina de Asfalto Magnum 120 de maneira rápida e eficiente, garantindo a continuidade das atividades de pavimentação e evitando prejuízos técnicos e operacionais

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor alterado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)
...
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

E
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

DECRETO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

**4. DO FORNECEDOR**
Razão social: TORNEARIA BORDIGNON LTDA
Endereço: Avenida IRINEU BORNHAUSEN - , 65 - SAO CRISTOVAO - São Domingos – SC
CNPJ: 30.068.534/0001-10

**5. DO PREÇO**
Valor total da contratação: **R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**

**6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**
Os valores para a contratação dos serviços de torno e solda, necessários para a confecção do flange 4 fechado com rosca e dos canos de passagem de óleo, foram definidos com base em orçamento obtido junto a um fornecedor capacitado, que demonstrou disponibilidade imediata para a execução dos serviços e fornecimento das peças. A escolha desse fornecedor considerou, principalmente, a urgência da manutenção e a necessidade de restabelecer rapidamente o funcionamento da Usina de Asfalto Magnum 120, evitando impactos negativos no cronograma das obras de pavimentação.

Dada a criticidade da situação, a aquisição dos serviços e componentes precisa ser realizada de maneira imediata, uma vez que a paralisação do equipamento compromete diretamente a continuidade das operações e pode resultar em atrasos significativos nos serviços prestados pelo consórcio. Em função dessa emergência, não foi viável a realização de um levantamento de mercado mais amplo, sendo a contratação pautada na disponibilidade imediata do fornecedor e na capacidade de atendimento em curto prazo.

Adicionalmente, os preços apresentados estão condizentes com a natureza do fornecimento direto e emergencial, levando em consideração a necessidade de reposição rápida para evitar prejuízos operacionais. Dessa forma, a contratação direta se justifica não apenas pela urgência do reparo, mas também pela garantia da continuidade dos serviços essenciais executados pelo consórcio, preservando a eficiência e a qualidade das atividades de pavimentação asfáltica.

## 7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contrato para a contratação dos serviços de torno e solda se fundamenta na necessidade urgente de manutenção da Usina de Asfalto Magnum 120, cuja paralisação comprometeria diretamente a continuidade das atividades de pavimentação realizadas pelo consórcio. Considerando que os serviços envolvem a confecção de componentes específicos, como o flange 4 fechado com rosca e os canos de passagem de óleo, a contratação de um fornecedor que possua capacidade técnica e disponibilidade imediata se tornou essencial para evitar atrasos no cronograma das obras.

Diante da urgência da demanda, não foi viável realizar um processo amplo de levantamento de preços, sendo priorizada a escolha de um fornecedor que pudesse atender prontamente à necessidade do consórcio. A contratação direta justifica-se pela impossibilidade de aguardar prazos extensos para aquisição dos serviços, garantindo assim a efetividade da manutenção e a continuidade das operações sem impactos significativos.

Além disso, os valores praticados pelo fornecedor selecionado estão alinhados com a complexidade do serviço e a necessidade de resposta ágil, reforçando a viabilidade técnica e operacional da contratação. Dessa forma, a escolha do contrato assegura a melhor alternativa para minimizar prejuízos operacionais, garantindo que a usina retorne à sua plena capacidade no menor tempo possível.

EDSON LUIS RAMOS:04569068944

Assinado de forma digital por EDSON LUIS RAMOS:04569068944
Dados: 2025.04.01 13:49:05 -03'00'

Responsável pelas compras

## 8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Iguaçu/SC, 01 de abril de 2025.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.04.01 15:13:45 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente